

DECRETO Nº 419/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2017, o servidor abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

RICARDO MENDES DA SILVA → ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 16 de fevereiro de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secreta/ia/Municipal de Administração em 16 de fevereiro de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino